

Protocolo nº 2021011365

Dispensa nº 387/2021

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: prestação de serviços com fornecimento de material (filtros) para limpeza de bebedouros para atender as necessidades da SMTC.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 576/2021 – LC, datado em 10 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 407,90 (Quatrocentos e sete Reais e noventa centavos)** com a pessoa jurídica **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.149.411/0001-28.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Catalão - GO, aos 17 de Maio de 2021.

Clayton César dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito